



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº986/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a criação, desenvolvimento e implantação do projeto ‘horta viveiro’ em todas as escolas da rede municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente a criação, desenvolvimento e implantação do projeto ‘horta viveiro’ em todas as escolas da rede municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

#### **Justificativa:**

A educação ambiental é um dos tópicos mais importantes a serem absorvidos pelas crianças, explorar sua relação com a natureza e os impactos que suas ações podem causar no sentido ecológico. É aí que os projetos de horta e viveiro escolar se inserem, eles aproximam os estudantes da realidade, fazendo com que as crianças criem hábitos saudáveis e ecologicamente corretos.

Atualmente, de forma esparsa, diversas escolas do nosso município desenvolvem atividades de cultivo de hortas nas dependências das escolas, porém, sem a estrutura necessária para realização da atividade, de modo que o planejamento e implantação de forma ordenada, com o oferecimento de subsídios que orientem técnica e pedagogicamente a prática para a produção de hortaliças, árvores nativas, frutíferas, plantas ornamentais e etc, com o fornecimento de insumos e equipamentos adequados contribuiria significativamente para a formação, através de um processo continuado de aprendizagem, de cidadãos e cidadãs que busquem cotidianamente a construção de sociedades mais sustentáveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2022.

**Eliei Miranda**

-vereador-